



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 1104/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que estude a viabilidade de implantação de *Farmácias Vivas* no município, integradas à rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

As *Farmácias Vivas* são estabelecimentos públicos reconhecidos pelo Ministério da Saúde, voltados à produção, manipulação e dispensação de medicamentos fitoterápicos, a partir de plantas medicinais cultivadas de forma padronizada e com controle de qualidade.

Este modelo já é adotado em diversas cidades brasileiras, seguindo a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (Portaria GM/MS nº 886/2010), oferecendo à população medicamentos seguros, eficazes e de baixo custo, produzidos a partir da biodiversidade local.

A implantação de *Farmácias Vivas* no município promoverá:

- Ampliação da oferta de terapias complementares no SUS;
- Valorização da medicina tradicional e saberes populares;
- Geração de emprego e renda em atividades ligadas ao cultivo e beneficiamento de plantas medicinais;
- Redução de custos no tratamento de diversas patologias, com uso racional e seguro de fitoterápicos.

Assim, esta indicação busca garantir mais acesso à saúde, inovação no cuidado integral e fortalecimento das políticas públicas municipais de saúde.

Rio das Ostras/ RJ, 17 de setembro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor